

Ofício nº 212 (CN)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

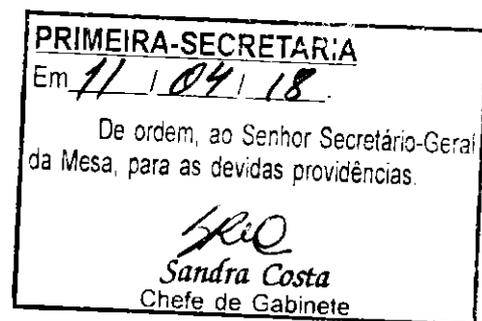
Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei da Câmara.

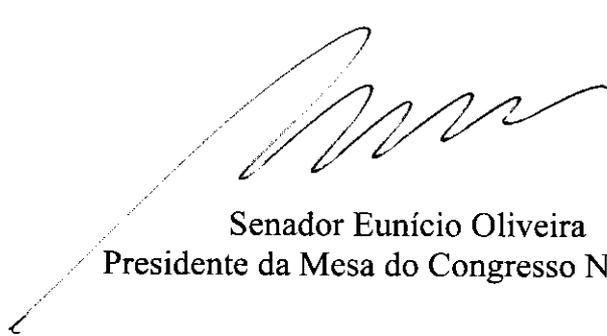
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 3 de abril do corrente ano, rejeitou, em parte, os vetos parciais apostos ao Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2017 (PL nº 9.206, de 2017, nessa Casa), convertido na Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, que “Institui o Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.870, de 15 de abril de 1994, 9.528, de 10 de dezembro de 1997, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 10.522, de 19 de julho de 2002, 9.456, de 25 de abril de 1997, 13.001, de 20 de junho de 2014, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,




Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ago/plc 17-165 (Veto 8, de 2018 – parcial rejeitado.promulgação)